



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165 - 3 481 2501

DECRETO N.º 137/2006

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 10.000,00”.

O Senhor JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 1985/06 de 30/05/06.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente Crédito adicional Especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
26.451.0085.1099	4490.51.00.00.00	Obras	e Instalações
	10.000,00		

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0128.2025	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –	
Pessoal Civil	10.000,00		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Alto Araguaia, 01 de Junho de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal